




ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO DE TRABALHO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Em sete de março de dois mil e seis, às quatorze horas e trinta minutos, na Escola Superior do Ministério Público da União, sob a presidência da Diretora-Geral, Doutora Lindôra Maria Araujo, reuniu-se o Conselho Administrativo: MPF – Doutor Odim Brandão Ferreira, MPT – Doutor Ricardo José Macedo de Britto Pereira, MPM – Doutora Adriana Lorandi, MPDFT – Doutor João Alberto Ramos. Presentes, também, o Coordenador de Ensino do MPF – Doutor Humberto Jacques de Medeiros e o Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa – Doutor Hindemburgo Chateaubriand P. D. Filho. Nessa ocasião, foi designada a servidora Jozeida Garrido Calembó Marra para secretariar os trabalhos. Iniciando-se os trabalhos, foram tratados os seguintes assuntos: **1. Curso de Aperfeiçoamento Conducente ao Doutorado, na área de Ciências Jurídicas, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.** A Dra. Lélia Guimarães Carvalho Ribeiro encaminhou o Certificado de Conclusão de Formação Avançada. O Conselho tomou conhecimento. **2. Processo 0.01.000.000038/2006-49 – Ref.: Curso de Especialização em Direitos Humanos.** A Dra. Luiza Cristina Fonseca Fricheisen, Procuradora Regional da República, solicitou complementação de recurso. O Conselho aprovou por unanimidade o parecer do Dr. Hindemburgo contido no Ofício nº 8/ESMPU/DIRPOS, de 15/2/2006. **3. Ofício nº 003/2006-RRS, de 3.2.2006 – Ref.: Curso Virtual Interativo de Formação Especializada em Direitos Humanos.** O Dr. Ramiro Rockenbach da Silva, Procurador da República no Estado de Sergipe, solicitou esclarecimento e orientação quanto à utilização de computador do MPF para acesso às aulas virtuais, impressão de textos e elaboração dos trabalhos com material do Órgão. O Conselho declarou-se incompetente para deliberar acerca do uso de equipamentos do MPF. **4. Ofício nº 10/ESMPU/DIRPOS, de 6.3.2005 – Ref.: Consulta sobre parcerias.** O Dr. Hindemburgo consultou sobre o interesse em renovar, prorrogar ou firmar Acordos e Cooperação com as seguintes instituições: **4.1. Renovação:** a) Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - **EMERJ**; b) Escola Superior de Direito Constitucional – **ESDC**; c) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – **PUCRS**; d) Escola Superior do Ministério Público do Maranhão; e) Fundação Pedro Jorge de Melo e Silva – **FPJ**. **4.2. Prorrogação:** a) Universidade do Estado do Rio de Janeiro – **UERJ** (Vigência até 5/4/2006); b) Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe e Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe (Vigência até 19/5/2006); c) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **IPEA** (Vigência até 30/10/2006). **4.3. Fazer protocolo específico para uso da biblioteca:** a) Universidade de Brasília – **UNB**. **4.4. Firmar acordo de cooperação:** a) Procuradoria da República no DF – **PRDF** (Uso da biblioteca); b) Universidade de São Paulo – **USP** e Centro de Direitos Humanos – **CDH** (Só há convênio específico do Curso de Direitos Humanos); c) Academia da Procuradoria Geral da Ucrânia (Proposta à ESMPU em - 3/3/06); d) Escola Nacional de Administração Pública – **ENAP**; e) Escola de Administração Fazendária – **ESAF**; f) Escola de Administração e Negócios – **ESAD** (Trata-se de Instituição Privada); g) Ministério da Saúde (Curso de Direito Sanitário). **4.5. Em andamento:** a) Universidade Federal do Rio Grande do Sul – **UFRGS** (Curso de Direitos Humanos aprovado pelo CONAD em 1º de fevereiro de 2006); b) Escola Advocacia Geral da União – **EAGU** (2 vagas Curso

Odin

Penal Especial); **c)** Centro de Formação (CEFOR) da Câmara dos Deputados (2 vagas Curso Penal Especial); **d)** Superior Tribunal de Justiça – STJ (1 vagas Curso Penal Especial); **e)** Departamento Penitenciário Nacional (MJ) – DEPEN (2 vagas Curso Penal Especial); **f)** Conselho da Justiça Federal – CJF (2 vagas Curso Penal Especial). **4.6. Internacionais - protocolo específico para vagas de Mestrado e Doutorado:** **a)** Fundação Iberoamericana de Direitos Humanos da Universidade Pablo de Olavide – Sevilla/Espanha - FIDH da UPO; **b)** Universidade de Coimbra-Portugal; **c)** Universidade de Lisboa. O Conselho autorizou. **5. Plano de Atividades para 2006.** O Conselho aprovou a planilha apresentada pelo MPF e pelo MPM. **Próxima Reunião do Conselho Administrativo: dia 18 de abril de 2006, às 14 horas e 30 minutos.** Nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a reunião, às 16 horas e 10 minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por esta Secretária, , os Membros do Conselho, Lindôra Maria Araujo, Odim Brandão Ferreira, Ricardo José Macedo de Britto Pereira, Adriana Lorandi e João Alberto Ramos, o Coordenador de Ensino Humberto Jacques de Medeiros, e o Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa Hindemburgo Chateaubriand P. D. Filho.

Odin Brandão Ferreira

